



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190289 – PREGÃO Nº 065/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N º 20190289 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J S FÉLIX COMÉRCIO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J S FÉLIX COMÉRCIO**, neste ato representada pelo Sr. **Jairo Serotheau Felix**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 065/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens 012497, 012503, 012534, 012540, 012547, 012556, 012564, 012583, 012593, 012659, 012663, 012667, 012682, 012689, 012754, 012767, 012782, 012789, 012790, 012792, 012826, 012841, 028223, 028224, 028294, 028324, 028325, 028336, 028364, 028392, 028393, 028432, 028433, 028435, 028451, 028453, 028499, 028508, 028902, 029208, 041824, 041825, 041875, 041879, 041882, 041890, 041901, 041907, 041936, 041948, 041957, 041958, 041959, 041960, 041961, 041962, 041963, 041978, 042004, 042005, 042006, 042008, 042009, 042010, 042023, 042024, 042025, 042027, 042028, 042035, 042040, 042041, 042042, 042051, 042053, 042054, 042062, 042063, 042081, 042085, 042086, 042087, 042093, 042099, 042100 e 042490 do Contrato nº 20190289, na margem aproximada de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R\$-70.895,42 (setenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R\$-361.934,30 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) majorou para a cifra de R\$-432.829,72 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, “b”, e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de novembro de 2020.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

J S FÉLIX COMÉRCIO
Jairo Serotheau Felix – Representante
Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____.

Nome:

CPF:

Identidade:

2. _____.

Nome:

CPF:

Identidade: